



## **DOM BOSCO, HISTÓRIA E CARISMA (Vol. 3)**

(P. Arthur J. Lenti – sdb)

### **CAPÍTULO VII** **Os Salesianos Cooperadores** **A Obra de Maria Auxiliadora** **O Boletim Salesiano**

#### **A GRANDE OBRA DE DOM BOSCO (épocas)**

<b>1841 - 1852</b>	O início da obra do oratório, modelo Dom Bosco, empreendimento realizado em colaboração.
<b>1854 - 1859</b>	Dom Bosco entrega-se ao trabalho da fundação da Congregação Salesiana.
<b>1860 - 1874</b>	Busca de Aprovação Pontifícia da Congregação Salesiana e suas Constituições.
<b>1864 - 1872</b>	Fundou o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora com o apoio do Padre Pestarino e do Grupo das Filhas de Maria Imaculada de Mornese.
<b>1875 - 1877</b>	Criação da Associação dos Salesianos Cooperadores e o Boletim Salesiano, com a Obra de Maria Auxiliadora.

#### **OS SALESIANOS COOPERADORES**

Sempre se quis ver os Salesianos Cooperadores como a realização da ideia dos membros externos, descrita nas Constituições de 1860 a 1873 e suprimida no texto final ao ser recusada por Roma.

Contudo, examinando o pensamento e os escritos de Dom Bosco, considera-se que os Cooperadores são os continuadores, de forma nova e criativa, dos colaboradores que, desde o início, o ajudaram na obra, o ajudaram na obra do Oratório.

#### **MEMORANDO DE DOM BOSCO (1877)**

##### **ORIGEM.**

A origem dos Salesianos Cooperadores remonta a 1841, quando se começou a reunir os meninos pobres e abandonados na cidade de Turim.

Reuniam-se em alguns locais e igrejas, entretinham-se em passatempos agradáveis e honestos e se lhes ensinava e preparava para receber dignamente os santos Sacramentos da Confirmação, da Confissão e da Comunhão.

Eles eram conhecidos pelo título dos ofícios que desempenhavam; mas, em geral, eram chamados de BENFEITORES, PROMOTORES e também COOPERADORES.

#### **A CONGREGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE SALES**

Os assim chamados promotores e Salesianos Cooperadores faziam parte da Congregação de São Francisco de Sales que eram como uma verdadeira Congregação sob o

título de São Francisco de Sales, também começaram a obter da Santa Sé alguns favores espirituais com “restrito de 18 de abril de 1845”.

No dia 31 de março de 1852 nomeava o sacerdote João Bosco diretor e superior com todas as faculdades que fossem necessárias ou simplesmente oportunas para tal fim.

Após esta declaração, a Congregação de promotores salesianos sempre se considerou canonicamente erigida e as relações com a Santa Sé foram sempre feitas pelo seu superior.

## DIVISÃO

De 1852 a 1858, foram-lhe concedidos vários favores (adicionais) e graças espirituais, naquele ano, porém a Congregação dividiu-se em duas categorias ou, melhor, em duas famílias.

### 1ª – PIA SOCIEDADE DE SÃO FRANCISCO DE SALES:

Os que eram livres e sentiam a vocação reuniram-se em vida comum, com domicílio (permanente) no edifício que sempre foi considerado “Casa-Mãe” e centro da associação. Esta é a associação que, a conselho do Sumo Pontífice, foi chamada “Pia Sociedade de São Francisco de Sales”.

2ª – **UNIÃO OU CONGREGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE SALES:** Os Cooperadores ou Salesianos Externos continuaram a viver no mundo no seio de suas próprias famílias, mas continuaram a promover a obra dos oratórios. Eles conservaram o nome “Congregação de São Francisco de Sales”, embora sempre dependendo dos sócios que vivem em comunidade como religiosos, e unidos a eles para trabalhar pela juventude pobre.

## DETERMINAÇÃO DA SANTA SÉ

Em 1874, as **Constituições foram aprovadas definitivamente**, sempre com o nome de **PIA SOCIEDADE DE SÃO FRANCISCO DE SALES**. Entretanto, considerando sempre os membros da antiga Congregação Salesiana como Promotores e Cooperadores das obras que os sócios (religiosos) empreendiam.

**Os Cooperadores davam sua ajuda [como professores] nas escolas, [como líderes], nas funções de igreja, [como assistentes] nos jogos dominicais [do Oratório] e, [participando] na atividade [dos membros religiosos] entre os fiéis.**

Por esse motivo, em 30 de julho de 1875, a Sagrada Congregação dos Breves, concedia ao Superior da Sociedade Salesiana que pudesse conceder as indulgências e graças espirituais concedidas pela Santa Sé à mesma (Pia Sociedade Salesiana) aos insígnies Cooperadores, como se fossem terceários, excetuando as que se referissem à vida comunitária.

Esses benfeitores são os que sempre se chamaram promotores ou cooperadores e que nas Constituições Salesianas antigas tem um capítulo à parte no qual são chamados membros externos.

Por isso, quando por benigna concessão da Santa Sé foram concedidos novos e mais amplos favores aos Cooperadores se fazia referência à Pia sociedade de cristãos canonicamente instituída, cujos sócios se dedicam especialmente ao cuidado dos meninos pobres e abandonados.

## ESTATUTOS

Entre 1874 e 1876, Dom Bosco aperfeiçoou, à margem das Constituições, a própria concepção de **COOPERADORES EXTERNOS** e escreveu Regulamentos apropriados para eles. Possuímos várias redações sucessivas desses regulamentos ou estatutos da associação. A primeira é de 1873; no ano seguintes, fez a segunda; a terceira e a quarta são de 1875 e 1876 respectivamente.

## TEXTO BÁSICO DE 1876

**“Cooperadores Salesianos”, um modo prático de ajuda em vista dos bons costumes e o bem da sociedade civil.**

### 1. União cristã para as boas obras:

Sempre se julgou necessário aos bons (cristãos) unir-se para se ajudarem mutuamente a fazer o bem, mantendo o mal afastado.

### 2. Congregação Salesiana:

Pode servir de união segura e estável para os cooperadores salesianos. Trabalhar em prol da juventude, na qual se fundamenta o futuro favorável ou catastrófico da sociedade.

### 3. Finalidade dos Cooperadores

Fazer o bem a si mesmos realizando um projeto de vida o mais possível semelhante ao que se realiza na vida de comunidade. O fim principal é a caridade para com o próximo e, especialmente, com a juventude em perigo.

### 4. Maneiras de cooperar:

Propõe-se aos cooperadores salesianos a mesma messe (apostólica) da Congregação de São Francisco de Sales à qual pretendem associar-se.

### 5. Benfeitores ou Cooperadores?

Ao ler este Regulamento de 1876, poder-se-ia pensar que Dom Bosco teve, desde o início, uma ideia clara do que eram os Salesianos Cooperadores. Não parece que foi assim. De fato, estudando o contexto histórico em que surgiram e a documentação que se possui, observa-se que a fundação da Pia União dos Cooperadores esteve sujeita a uma evolução na qual se misturam diversas concepções. Inicialmente, é necessário situar-se no contexto histórico da unidade de ação dos católicos italianos, que naqueles anos estavam tomando sempre mais uma clara consciência da força que podiam ter se chegassem a se organizar e trabalhar unidos em favor da Igreja.

Neste contexto, porém, Dom Bosco teve em mente ao menos três projetos diferentes:

1. **Projeto do RELIGIOSO LEIGO**, no estilo do terciário das antigas ordens religiosas. A este conceito, diz Stella, associava-se a ideia de Frassinetti, do religioso no mundo, vinculado por votos e comprometido na prática da perfeição cristã e nas obras apostólicas.

2. **Projeto dos COLABORADORES** no trabalho salesiano no interior da Igreja, mediante obra como o ensino do catecismo, a promoção de obras em favor dos jovens carentes, a difusão de bons livros, a propagação da devoção de Maria Auxiliadora, a ajuda aos bispos e párocos sob a direção dos salesianos.

3. **Projeto do BENFEITOR**, que ajuda de alguma maneira as obras de Dom Bosco, principalmente nos aspectos materiais, em particular no sustento das vocações, na abertura de novas casas e nas missões.

Cooperadores benfeitores existiam aos milhares no mundo todo e, entre eles, havia sacerdotes e leigos de todas as categorias sociais. Eram a “longa manus” no momento em que Dom Bosco, e depois seus sucessores, tinham muita necessidade de dinheiro e de outras ajudas para manter e multiplicar as obras.

## INSTITUIÇÃO CANÔNICA DA ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADORES E DA OBRA DE MARIA AUXILIADORA

A descoberta da Associação dos Salesianos Cooperadores e da Obra de Maria Auxiliadora ou Filhos de Maria.

**Dom Bosco falou a Pio IX sobre essas Associações pela primeira vez na audiência de 22 de fevereiro de 1875.** Por sugestão do Papa, ele solicitou cartas de recomendação aos bispos para os dois projetos. Uma vez obtidas as cartas comendatícias de vários bispos, dirigiu-se diretamente ao Papa em 4 de março de 1876, pedindo-lhe que se dignasse examinar o projeto e conceder favores espirituais para as Associações dos Cooperadores e da Obra de Maria Auxiliadora. Em resposta, o Papa com dois decretos formulados de modo, concedia as indulgências solicitadas.

Estes documentos papais não aprovavam as novas associações, mas se limitavam a conceder favores espirituais às duas associações que o Papa acreditava já serem existentes. Cabe, porém, perguntar se na realidade tinham ou não existência canônica. Para Dom Bosco, certamente, a concessão indulgência supunha o seu reconhecimento de fato. Contudo, nem todos o viam assim.

Um mês depois (abril de 1876) Dom Bosco publicou um folheto em que descreve os objetivos dos Cooperadores. Também queria incluir em seu folheto a aprovação e a bênção do Arcebispo Gastaldi; por isso escreveu na apresentação: *“Estes Cooperadores são uma espécie de ordem terceira pela qual o Santo Padre concede alguns favores espirituais a nosso benfeitor[sic]. Agora que o Santo Padre concedeu sua bênção, suplico, humildemente a vossa excelência”*.

Diante de fatos consumados, o Arcebispo Gastaldi, cujas relações com Dom Bosco estavam quase a ponto de ruptura, reagiu imediatamente. Através de seu porta-voz, cônego Tomás Chiuso, fazia saber que o *imprimatur eclesiástico* do folheto deveria ter sido solicitado de antemão e que, além disso, o Decreto de Ereção Canônica da Associação deveria ter sido apresentado ao ordinário antes de *tais “indulgências”* serem dadas a conhecer.

As explicações dadas por Dom Bosco, ou seja, que o folheto ainda estava na gráfica, que os Cooperadores formavam uma associação geral e não diocesana, que se viu obrigado a passar por cima da cúria, porque não lhe foi concedida audiência etc. Estavam destinadas a cair em ouvidos moucos.

Dom Bosco argumentava sobre este ponto no memorando reproduzido anteriormente, no qual sustentava que os Salesianos Cooperadores existiam desde 1841, se identificavam com o trabalho em colaboração dos oratórios e eram conhecidos como “Congregação de São Francisco de Sales”, que ele a presidia como “superior”.

A “Congregação” recebera o estímulo, as faculdades e os favores espirituais, em várias ocasiões, da Santa Sé e de Dom Luis Fransoni por um decreto de 1852. Continuam como uma Associação [aprovada] de Leigos que vivem no mundo, mesmo depois de 1858, quando alguns deles começaram a viver em comunidade com regras próprias.

## COMENTÁRIO CONCLUSIVO

O Decreto sobre os Cooperadores demonstra que o Papa acreditava que os Cooperadores fossem uma associação preexistente, já aprovada, que atuava nas obras de piedade e caridade, especialmente em favor dos jovens. Era esse também o entendimento de Dom Bosco.

O certo é que Dom Bosco não manifesta essa ideia em seu pedido, mas é evidente que era isso que tinha em mente. Por isso, solicitava favores especiais e não a aprovação. São importantes as deliberações do I Capítulo Geral (1877) quando afirma:

*“Os Cooperadores Salesianos, tanto homens como mulheres, não são mais do que cristãos comprometidos que, embora vivam com suas famílias, tornam o espírito salesiano presente na sociedade. Também dão à Congregação de São Francisco de Sales ajuda moral e material, com o objetivo de avançar de maneira especial na educação cristã dos jovens. São uma espécie de ordem terceira, mas seu objetivo é o exercício concreto da caridade para com o próximo, em particular para com os jovens em situação de risco”*.

**Estudos Formativos de Responsabilidade:**  
SC. Ivo José Bassani (Conselheiro para Formação)

FORMAÇÃO PERMANENTE REALIZADA EM \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
SC. \_\_\_\_\_